TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 117/2023 - PROCESSO 8.813/2023 – TP 24/2023

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, o **Sr. ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO** portador da Cédula de Identidade RG: 14.320.209-1-SSP/SP e do CPF/MF n° 044.674.468-93, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RAZUK CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rua Joaquim Puertas, 44, São Francisco da Praia, São Sebastião/SP -CEP 11.629-224, , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.574.617/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. RAFAELA SAPEDE RAZUK**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 39.933.756 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 419.639.258-07.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 21 de novembro de 2023, **com Ordem de Serviço em 04 de dezembro de 2023**, que tem por objeto **"Contratação de empresa especializada para construção de ponte sobre o Rio Indaiá, na Estrada do Angelim, no bairro do Taquaral, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra"**, para:

1. Acréscimo de **R$ 144.529,78 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove mil reais, e setenta e oito centavos)** equivalente a aproximadamente 24,75% do valor inicial contratado, passando o valor global **de R$ 583.955,53 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e três centavos)** para **R$ 728.485,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos);**

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	FICHA	VALOR 2024
OBRAS PÚBLICAS	835	R$ 144.529,78
TOTAL		R$ 144.529,78

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

DS/CONT/MSS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 05 AGO. 2024

RAZUK CONSTRUTORA LTDA:29574617000100
Assinado de forma digital por RAZUK CONSTRUTORA LTDA:29574617000100
Dados: 2024.08.05 10:34:34 -03'00'

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Representante Legal
RAZUK CONSTRUTORA LTDA

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2

ALVARO PORTINHO DE SÁ FREIRE NETO
RG 28.089.289-5

Leticia Alves Dionisio
Leticia Alves Dionisio
Agente Administrativo
R.G. 40.841.671-3

DS/CONT/MSS